



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato Nº 031/2022 Processo Administrativo Nº 076/2022 – Dispensa de Licitação Nº 025/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software (SistemaWiseLab) para gerenciamento laboratorial, incluindo suporte e treinamentos iniciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.
- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2021 Processo Administrativo Nº 148/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021 - Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2021 - Contratada:** Emission Santos de Souza.
- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021 Processo Administrativo Nº 242/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /ICFTBI445HZ3Y000UNGVQ

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 031/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ N.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL – CNPJ Nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: BEMSOFT SISTEMAS EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Mendel, nº 356, Sala 06, Bairro Caranda Bosque I, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.032-320, inscrita no CNPJ sob o nº 17.481.445/0001-33 e Inscrição Municipal sob o nº 0017800100-0. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software (SistemaWiseLab) para gerenciamento laboratorial, incluindo suporte e treinamentos iniciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 3.106,50 (três mil, cento e seis reais e cinquenta centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.39.00 3390.40.00

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Lewson Tosta Quintana - CPF nº 662.781.981-34. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 001/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: EMISSON SANTOS DE SOUZA, Médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB/BA sob o nº 26950, inscrito no CPF nº 021.534.055-80, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 39, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 24,66% (vinte e quatro inteiros sessenta e seis centésimos por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 /c o parágrafo segundo da cláusula primeira do termo ora aditado. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao valor original do contrato que é de R\$ 143.080,00 (cento e quarenta e três mil e oitenta reais), fica acrescido do valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), passando a vigorar com o valor global de R\$ 178.360,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de fevereiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 16/02/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Emission Santos de Souza - CPF nº 021.534.055-80. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL – CNPJ Nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Calçada Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.541.078, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual sob nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal sob o nº 72270. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 24,78% (vinte e quatro inteiros setenta e oito centésimos por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao valor original do contrato que é de R\$ 187.443,52 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), fica acrescido do valor de R\$ 46.435,59 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passando a vigorar com o valor global de R\$ 233.879,11 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de janeiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 07/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Ana Paula Teixeira - CPF nº 417.642.318-80. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.